

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
- CONDECON -**

RESOLUÇÃO Nº 003, de 29 de abril de 2015.

O plenário do CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 1º bimestral de 2015, conforme anexo que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2015.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES □ 1º BIMESTRE DE 2015 □ CONDECON

INTRODUÇÃO

A resolução CONDECON 002/2015 aprovou o Plano de Trabalho para o exercício de 2015 e subsequentes estabelecendo os programas PROCON CIDADÃO, PROCON DIGITAL e PROCON MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. O primeiro visando contribuir para o desenvolvimento da sociedade, atuando nas comunidades através de orientações e esclarecimentos educativos relacionados ao consumo consciente; e os demais visando elevar o nível de satisfação dos consumidores atendidos pela Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, através de investimentos na melhoria da estrutura física e treinamento de pessoal.

Cada programa agrupa diversos projetos, identificados por fichas, organizados em um conjunto de atividades contínuas e interligadas que se encontram em nível de maior especificidade e com recursos, prazos e equipes definidas. Os projetos considerarão os mesmos objetivos dos programas nos quais se inserem.

Assim, a gestão de cada projeto será apresentada no relatório bimestral de atividades elaborado para informar aos conselheiros do CONDECON as ações desenvolvidas para a concretização de cada um deles.

O relatório de atividades abordará minimamente o status de cada projeto, as etapas concluídas, a coordenação e a organização e os recursos materiais.

As etapas pendentes e detalhamentos tais como atas e demais documentos gerados estarão disponíveis para consulta, no portfólio de cada projeto, devidamente arquivados na sede do CONDECON.

FICHA 1 - PROJETO PROCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR.	
META:	Promover a 1ª Jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do Consumidor, com um dia destinado a realização de palestras e debates visando propagar os conhecimentos sobre os direitos do consumidor, trazendo especialistas no tema para a realização de palestras e minicursos, na primeira quinzena de Março de 2015.
STATUS:	Em execução
ETAPAS CONCLUÍDAS:	<ul style="list-style-type: none"> • Definido programação e local para realização Local: Teatro Municipal Rubem Braga. Programação do dia 11/03/2015: 18:00 horas -Apresentação da Camerata Tocando em Frente – Projeto Casa Verde. 18:30 horas – Abertura oficial (pronunciamento de autoridades convidadas). 19:10 horas até 19:50 horas – Paineis :“O papel do Ministério Público Estadual na Defesa dos Consumidores” proferido pelo Dr. Cleto Vinicius Vieira Pedrollo. 19:50 horas até 20:00 horas – Intervalo. 20:00 horas até 21:30 horas – Palestra: “Relação de Consumo, Sujeitos e Objetos” proferida pelo Dr. Cristiano Heineck Schmitt. 21:30 horas até 22:00 horas – Grupo de discussão. Programação do dia 12/03/2015: 18:00 horas -Apresentação de Contação de Histórias – Maria Elvira Tavares Costa. 18:30 horas – Abertura oficial (pronunciamento de autoridades convidadas). 19:10 horas até 19:50 horas – Paineis :“A atuação do PROCON – Resolução de conflitos pela via administrativa” proferido pelo Dr. Igor Rodrigues Britto. 19:50 horas até 20:00 horas – Intervalo 20:00 horas até 21:30 horas – Palestra: “Superendividamento e Publicidade na Relação de Consumo” proferida pelo Dr. Leonardo de Medeiros Garcia. 21:30 horas até 22:00 horas – Grupo de discussão. • Contratação de palestrantes. • Captação de parceiros. • Definido equipe operacional. • Definido recursos materiais.
COORDENAÇÃO:	Magda Aparecida Gasparini
ORGANIZAÇÃO:	Janaina Mouro Noé
APOIO ORGANIZAÇÃO:	Antonio Henrique Martinelli Vidal, Aquiles Madeira Launé, Clayton dos Santos Stulzer, Edilamar Andrade da Costa Marroquio, Jorge Luiz Rocha, Juliana da Silva Ferreira, Juliana Rozaes Coelho, Julio Cezar Vigne, Karina Guerra Rodrigues, Lays Cossi Correia, Liotides Pereira de Souza Junior, Lucas Lazzari Serbate, Neidemar Paulino de Souza, Regina Célia Zanol, Ricardo Silva Fonseca, Rodrigo Sabino dos Santos, Susany Garcia Calvi.

FICHA 1 - PROJETO PROCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR

**RECURSOS
MATERIAIS:**

Apoio organização:

FACCACI **Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim**

- Ornamentação do evento.
- 100 copos de água mineral.
- Liberação dos alunos para participação no evento.

FDCI **Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim**

- Impressão de 1500 folders.
- Impressão de 02 Banners.
- Liberação dos alunos para participação no evento.

Faculdade MULTIVIX

- Impressão de 350 certificados de participação.
- Liberação dos alunos para participação no evento.

Centro Universitário São Camilo

- Impressão de 02 Banners.
- Liberação dos alunos para participação no evento.

Maria Elvira Tavares Costa - Contadora de Histórias, Escritora, Agente Cultural

- Contação de Histórias para abertura do evento.

Programa de Promoção e Assistência Social **Casa Verde**

- Apresentação da Camerata Tocando em Frente para abertura do evento.

Dr. Cleto Vinicius Vieira Pedrollo.

- Apresentação do Painel :“O papel do Ministério Público Estadual na Defesa dos Consumidores”.

Dr. Igor Rodrigues Britto.

- Apresentação do painel :“A atuação do PROCON – Resolução de conflitos pela via administrativa”.

Adquiridos com recursos do FMPDC:

Contratação de palestrantes Cristiano Heineck SchmittR\$ 1.450,00
 Contratação de palestrantes Leonardo de Medeiros GarciaR\$ 1.450,00
 Contratação de hospedagem Hotel Rinkão LtdaR\$ 400,00
 TotalR\$ 3.300,00

Realizados e cedidos através de parcerias com Secretarias Municipais:**Coordenadoria Executiva de Administração do Gabinete do Prefeito:**

Contratação de passagens aéreas para palestrante (Porto Alegre/RS x Vitória/ ES x Porto Alegre/RS).....R\$ 1.864,77
 Total.....R\$ 1.864,77

Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor:

- Estrutura física e operacional para a organização do evento.
- Papel A4, impressora, telefone, internet, pastas de arquivo e portfólio.
- Galões de água mineral, pó para o preparo de café, copos descartáveis para água e café
- Materiais de limpeza utilizados na organização do local do evento: desinfetante, detergente, pano de chão, balde, vassoura, saco de lixo, papel higiênico.

FICHA 1 - PROJETO PROCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR**RECURSOS
MATERIAS:****Realizados e cedidos através de parcerias com Secretarias Municipais:****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

- Empréstimo de 15 mesas e 25 cadeiras.

DATAFI □ Companhia da Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

- Disponibilizou 02 estagiários para instalação e operação dos slides das palestras.
- Empréstimo de 01 CPU.

Secretaria Municipal de Cultura:

- Liberação dos espaços e equipamentos de iluminação e sonorização do Teatro Municipal Rubem Braga para utilização nos dias 10, 11, 12 e 13 de Março de 2015 para organização e realização do evento.
- Disponibilização de funcionários responsáveis pela operação dos equipamentos de sonorização e iluminação e operação das demais dependências do Teatro.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

- Disponibilização de funcionário para a manutenção da organização e limpeza dos banheiros do Teatro Rubem Braga durante a realização do evento.

Secretaria Municipal de comunicação:

- Disponibilizou servidor para elaboração da arte do folder, banner, crachás, fichas de inscrição e certificados do evento.

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica:

- Disponibilizou servidor para a realização do cerimonial.
- Empréstimo dos materiais utilizados no cerimonial: 01 púlpito, 10 Toalhas de mesa, xícaras para café, CD hino nacional e de Cachoeiro, 03 bandeiras, 03 mastros para bandeiras, 04 bandejas, datashow, notebook, pacote com 1000 folhas de papel toalha para utilização nos banheiros do Teatro.

Secretaria Municipal de Transportes:

- Traslado dia 11/03/2015 - Dr. Cristiano R. Scmitt Cachoeiro x Vitória x Cachoeiro.
- Traslado dia 12/03/2015 - Dr Cristiano R. Scmitt Cachoeiro x Vitória x Cachoeiro.
- Traslado dia 12/03/2015 - Dr. Leonardo de M. Garcia e Igor R. Britto Cachoeiro x Vitória x Cachoeiro.
- Traslado dia 13/03/2015 - Dr. Leonardo de M. Garcia e Igor R. Britto Cachoeiro x Vitória x Cachoeiro.
- Traslados nos dias 11 e 12/03/2015 Hotel x Teatro x Hotel.
- Traslados dos funcionários do PROCON que trabalharam no evento.
- Transporte de todos os materiais empregados na organização do evento.

Em contrapartida para os recursos materiais cedidos por Secretarias Municipais o CONDECON, deliberou favoravelmente a aquisição e instalação de equipamento de climatização de ar para a recepção do Teatro Municipal Rubem Braga com recursos financeiros do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 2 - PROJETO PROCON NA ESCOLA	
META:	Ministrar nas escolas do município de Cachoeiro de Itapemirim palestras com conteúdos programáticos que visem a formação de consumidores conscientes, capazes de reflexões que proporcionem uma atitude crítica como consumidores e como cidadãos que conhecem e exigem seus direitos.
STATUS:	Em execução
ETAPAS CONCLUÍDAS:	<ul style="list-style-type: none"> • Definido temas. • Elaborado projeto. • Realizado reuniões com a equipe da Secretaria Municipal de Educação para delimitação dos temas e definição de cronograma de palestras conforme atas de reunião arquivadas no portfólio • Elaborado os slides que serão utilizados nas palestras. • Criado ficha de avaliação de palestra.
COORDENAÇÃO	Ricardo Silva Fonseca
ORGANIZAÇÃO:	Magda Aparecida Gasparini
APOIO ORGANIZAÇÃO:	Juliana Louzada de Backer, Nália Thomas de Araújo Pastore Santana, Rodrigo Sabino dos Santos, Susany Garcia Calvi, Magda Aparecida Gasparini, Regina Célia Zanol, Janaina Mouro Noé, Liotides Pereira de Souza Junior.
RECURSOS MATERIAIS:	Em etapa de definição.

FICHA 3 - PROJETO PROCON ITINERANTE	
META:	Levar os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim aos bairros e distritos da Cidade, oferecendo orientação aos consumidores que perceberem seus direitos lesados e, quando necessário, realizando a coleta e o registro das reclamações e os demais encaminhamentos oficiais necessários para a resolução das demandas dos consumidores.
STATUS	Em execução
ETAPAS CONCLUÍDAS:	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborado projeto.
COORDENAÇÃO;	Ricardo Silva Fonseca
ORGANIZAÇÃO:	Magda Aparecida Gasparini
APOIO ORGANIZAÇÃO:	Juliana Louzada de Backer, Nália Thomas de Araújo Pastore Santana, Rodrigo Sabino dos Santos, Susany Garcia Calvi, Magda Aparecida Gasparini, Regina Célia Zanol, Janaina Mouro Noé, Liotides Pereira de Souza Junior.
RECURSOS MATERIAIS:	Em etapa de definição.

FICHA 4 - PROJETO SABER CONSUMIR

META:	Construir em parceria com a Secretaria Municipal de Educação projeto visando formas de treinar os educadores, objetivando instrumentalizar e incentivar o desenvolvimento de práticas nas escolas, onde os alunos possam reconhecer as relações de consumo que estabelecem no seu cotidiano e os interesses e influências do mercado produtor sobre suas escolhas. O projeto objetiva influenciar a percepção de que o ato de consumir vai além da simples compra e venda de produtos e serviços e abrange questões relativas à segurança, saúde, proteção da vida, ética, finanças entre outras.
STATUS:	Não iniciado

FICHA 5 □ PROJETO CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO

META:	Promover estudos para a verificação da viabilidade da criação e implantação no exercício de 2016 de um projeto-piloto oferecendo serviços com o propósito de promover o atendimento individual de consumidores insolventes, com a promoção de medidas preventivas e corretivas, de âmbito individual e coletivo, das causas e efeitos do crédito irresponsável.
STATUS:	Não Iniciado

FICHA 6 □ PROJETO SEMANA DO CONSUMIDOR

META:	Oferecer os serviços prestados na sede do PROCON Cachoeiro, durante uma semana, em stands montados na praça Jerônimo Monteiro, levando orientação aos consumidores que perceberem seus direitos lesados e, quando necessário, realizando a coleta e o registro das reclamações e os demais encaminhamentos oficiais necessários para a resolução das demandas dos consumidores.
STATUS:	Não iniciado

FICHA 7 □ PROJETO RECLAMAÇÕES ON LINE

META:	Criar página na internet para o PROCON Cachoeiro de Itapemirim que abrigue todas as informações relativas ao órgão e funcione como um canal para prestar informações relativas ao direito do consumidor, divulgação do cadastro de reclamações fundamentadas,
--------------	---

	entre outras, além de oferecer ao usuário uma ferramenta que possibilite o cadastro de reclamações via internet.
STATUS:	Não iniciado.

FICHA 8 PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

META:	Reestruturar a sede do PROCON Cachoeiro visando um ambiente de trabalho humanizado, tornar o ambiente mais higiênico e acolhedor para os seus colaboradores e usuários, proporcionando melhores condições de trabalho através da reforma da estrutura física, substituição de mobiliários obsoletos e aquisição de equipamentos de informática.
STATUS:	Não iniciado.

FICHA 9 - PROJETO PROCON INFORMATIZADO

META:	Implantar o registro e o controle do tráfego de documentos e processos no PROCON Cachoeiro de Itapemirim, garantindo informações com transparência, rapidez e confiabilidade. Atualmente toda a tramitação de documentos relativos aos procedimentos internos do órgão e relativos aos usuários externos é realizada manualmente em livros de protocolo o que leva sempre ao retrabalho, além de fluxos confusos e demorados. Através da implantação de um sistema de protocolo os usuários internos e os cidadãos poderão acompanhar de forma simples e prática o andamento dos documentos protocolados no PROCON Cachoeiro. A busca de processos poderá ser simplificada e todos os documentos protocolizados poderão ser classificados de acordo com o assunto, prazo de tramitação, tempo de arquivamento entre outras especificações, o que facilitará a sua localização e contribuirá para o cumprimento dos prazos estabelecidos, para a desburocratização, para a diminuição de custos operacionais e para a redução do tempo de tramitação dos processos.
STATUS:	Não iniciado.

FICHA 10 **PROJETO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

META:	Qualificar e melhor organizar o trabalho com investimentos em treinamentos técnicos e comportamentais e participação em congressos, simpósios e seminários que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, bem como contribuam para manter os servidores atualizados em suas áreas de atuação e preparados quanto as técnicas de execução de atividades visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Visando a atualização contante, também se faz necessário a disponibilização no órgão de assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas a proteção e defesa dos direitos do consumidor.
STATUS:	Não iniciado.

FICHA 11 **PROJETO PROCON SECRETARIA**

META:	Implantar comitê de estudos formado por servidores públicos municipais para verificar a viabilidade administrativa e financeira da transformação da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos direitos do Consumidor, durante o exercício de 2015.
STATUS:	Não iniciado.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON -**RESOLUÇÃO Nº 004, de 29 de abril de 2015.**

O plenário do CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2015,

Considerando a necessidade de operacionalizar a realização da 1ª Jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do Consumidor, projeto constante do Plano de Trabalho do CONDECON, Programa PROCON Cidadão, Ficha 1, denominada Projeto PROCON no dia Internacional do Consumidor;

Considerando o relatório bimestral de atividades do CONDECON, 1º bimestre de 2015, aprovado em reunião do dia 29 de abril de 2015, consubstanciado na resolução 003/2015, que relaciona os recursos materiais cedidos por diversas Secretarias Municipais para a realização da 1ª jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do Consumidor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição e instalação de equipamento de climatização de ar a ser instalado na recepção do Teatro Municipal Rubem Braga em contrapartida da utilização de suas dependências para a promoção de atividades e eventos educativos relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor.

Parágrafo único. Os termos da utilização das dependências do Teatro Municipal Rubem Braga devem ser estipulados em **Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo Uso do Teatro Municipal Rubem Braga** a ser firmado entre as Secretarias Municipais as quais estão vinculados o CONDECON e o Teatro Municipal Rubem Braga, devendo ser divulgado através de publicação no diário oficial do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2015.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

DECRETO Nº 25.345

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 10220/2015, de 31/03/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C, a servidora **MARLUCIA BERNARDO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 31 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.346

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO IPACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 86, da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO IPACI, instituído pela Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, passa a ser integrado pelos seguintes membros, sendo eles titulares e suplentes, respectivamente:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares: Luciane de Oliveira Pope Mion

Valério Ferreira Rodrigues

Suplentes: Claudson Mendes

Rosemary Gomes de Souza

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titulares: Pablo Lordes Dias

Paulo Roberto Secato

Suplentes: Irene Pozi Machado

Stephanie Karla Darós

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Titulares: Cleuzei Miranda Smarzaro Moreira

Cláudia Prúcoli Massine

Janine Sanches Garcia Pereira

Marcos Antonio de Oliveira Lacerda

Suplentes: Sebastião Ricardo Carvalho Moreira

Beatriz de Oliveira Lopes

Lucineide Fonseca Moreira

Eloá Janes Maria Gonçalves

Art. 2º - O mandato dos membros conselheiros será de 02 (dois) anos, conforme prevê o Art. 86 da Lei Municipal nº 6.910/13.

Parágrafo único. A escolha do Presidente do Conselho de Previdência do IPACI se dará através de eleição entre os seus membros, que se realizará na primeira oportunidade em que o Conselho se reunir oficialmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 23.861/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2015

Remanejamento de dotações orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 42.267,50 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.392.1228.1126 - REALIZAÇÃO SEMANA DO REI

3390392200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Fonte: 100000000000

42.267,50

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**42.267,50**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.392.1228.1126 - REALIZAÇÃO SEMANA DO REI

3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000

42.267,50

TOTAL REDUÇÕES**42.267,50**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 14 DE ABRIL DE 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA